



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Fábio Gomes de Freitas Bastos
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 347/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 7.354.222,09 (sete milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais, nove centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	
FONTE 0144000000 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.353.385,09
1.04.122.0095.2424 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE 0144000000 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	837,00
TOTAL DA UG	7.354.222,09

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULACOES

020300 - GUARDA MUNICIPAL

02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1.06.122.0095.2728 - APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.260,00
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.185,00

FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.200,00
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.390,00
TOTAL DA UG	20.035,00

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS

02050 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE INFO

1.14.244.0116.2336 - PROJETO DE MODERN. E PADRON. DO PARQUE TECNOLOGICO	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.730,00
TOTAL DA UG	7.730,00

020700 - SUPERINTENDENCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL

02070 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE PAZ E DEFESA S

1.06.183.0139.1427 - PLANEJ. DE IMPLANT. DO CENTRO DE CONTROLE E MONITORA	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.415,00
TOTAL DA UG	33.415,00

020800 - SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

02080 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE P/RELAcoes INSTIT

1.13.392.0002.1109 - CIDADE VIVA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	143.755,00
TOTAL DA UG	143.755,00

040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

1.04.122.0144.2459 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.213,00
TOTAL DA UG	15.213,00



060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	12.331,08
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	198.957,00
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.910,99
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.065,55
1.04.122.0095.2314 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 312096 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQ.- UNIAO	45.203,93
FONTE 0144000000 - NAT 313096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ.- ESTADOS	126.063,40
FONTE 0144000000 - NAT 314096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ. - MUNICIPIOS	79.250,24
FONTE 0144000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	446.147,25
FONTE 0144000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	820.010,26
FONTE 0144000000 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	861.338,26
TOTAL DA UG	2.622.277,96

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO

06030 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO

1.04.131.0095.2089 - APOIO ADM. - SUPERINT. DE COMUNICACAO	
FONTE 0144000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.800,00
1.24.131.0095.2403 - EDITAIS E PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.352,00
TOTAL DA UG	21.152,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2268 - GASTOS COM PESSOAL E ENCAR. - SEC. MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0144000000 - NAT 319004 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	2.478,22
1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	88.898,12
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.995,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.604,02
1.12.306.0046.2478 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	982.779,20
1.12.364.0011.2021 - TRANSPORTANDO ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.577,12
1.12.366.0018.2034 - TRANSPORTANDO ALUNOS DO EJA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.423,48
2.12.306.0046.4690 - MERENDA ESCOLAR DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	928.294,40
TOTAL DA UG	2.023.049,56

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.04.122.0095.2424 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.435,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.028,00
TOTAL DA UG	31.463,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.04.122.0095.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.950,00
1.15.451.0047.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	183.150,13
1.15.451.0047.1925 - PAVIMENT. E RESTAURACAO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	71.313,00
1.15.451.0047.1928 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PONTES	
FONTE 0144000000 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.292,33
1.15.451.0047.1942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	16.167,28
TOTAL DA UG	322.872,74

150200 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINACAO PUBLICA

15020 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINACAO PUBLICA

1.15.451.0048.1470 - EXTENSAO DE REDE DE BAIXA TENSAO E TRANSF. AEREA P/A	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
TOTAL DA UG	40.000,00

170100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOL HUMANO SOCIAL

17010 - GABINETE DO SECRETARIO DA DESENVOLVIMENTO HUM

2.08.244.0095.4175 - APOIO ADMINISTRATIVO - SMDHS	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.382,13
TOTAL DA UG	10.382,13

170200 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST. JUDICIAR

17020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE JUSTICA E ASSI

1.02.122.0095.2080 - APOIO ADM. - SUPERINT. DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIARIA	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.500,00
TOTAL DA UG	4.500,00

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.243.0003.3166 - CURSOS LIVRES PARA ADOLESC., NA FAIXA ETARIA ENTRE 14 E	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	57.908,64
TOTAL DA UG	57.908,64

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4058 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 319004 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	204.502,20
2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.606,86
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.700,00
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.093,81
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	413.327,45
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.100,00
2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REF. DAS UNID. DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	71.533,05
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	381.501,06

2.10.242.0105.4271 - APRIMORAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
2.10.301.0081.4198 - APRIMORAR E AMPLIAR A ASSIST. ODONTOLOGICA MUNICIPAL	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.200,00
2.10.301.0081.4219 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA E UNID. BASICAS DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.480,00
2.10.301.0105.4277 - IMPLEMENTACAO E FORTAL. DO PROG. TRATAMENTO FORA	
FONTE 0144000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	14.613,23
2.10.302.0105.4283 - CONTRATUALIZACAO E CONVE. COM INSTIT. FILANTROPICAS,	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
2.10.302.0106.4294 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS;	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	108.434,50
2.10.303.0079.4167 - DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA	
FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	7.800,00
2.10.304.0104.4022 - VIGIL. AMBIENTAL / CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOES	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	65.749,00
TOTAL DA UG	1.518.641,16

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS	
2.10.122.0095.4362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	225.710,78
TOTAL DA UG	225.710,78

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.122.0095.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0144000000 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	5.000,00
2.08.243.0063.4383 - CURSO LIVRE DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL.	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.261,10
2.08.243.0097.4387 - ACOLHIMENTO INSTIT. DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	44.330,01
TOTAL DA UG	53.591,11

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDACAO MUN. DE ESPORTES	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	56.160,86
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	93.561,13
TOTAL DA UG	149.721,99

420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

42010 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECO	
1.04.122.0095.2317 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO	
FONTE 0144000000 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	4.740,54
TOTAL DA UG	4.740,54

420400 - SUPERINT. DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

42040 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE PETROLEO,ENER ALT	
1.04.122.0095.2293 - APOIO ADMINISTRAT. - SUP. DE CIENCIA, TECNOL. E INOVACAO	
FONTE 0144000000 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	48.062,48
TOTAL DA UG	48.062,48

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 28/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de dezembro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 006/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2314 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	
FONTE 0100000000 - NAT 312096 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQ. - UNIAO	320.000,00
TOTAL DA UG	320.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULACOES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0100000000 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	320.000,00
TOTAL DA UG	320.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de janeiro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 007/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 92.849,21 (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais, vinte e um centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADACÃO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0104.4158 - CEREST - CENTRO DE REFER. EM SAUDE DO TRABALHADOR	
FONTE 0299991821 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.849,21
TOTAL DA UG	92.849,21

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **excesso de arrecadação**, na fonte "0299991821 – CEREST", considerando a tendência do exercício;

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 10/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de janeiro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 10/01/2019.

PORTARIA Nº025/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 258/2017 que regulamenta a **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;**

RESOLVE,

Art. 1º – Nomear a servidora **Danielle da Cunha Lessa Quilici**, Gerente do Setor de Segurança Alimentar e Nutricional, matrícula nº 36.317, como presidente e o servidor **Thiago Santos Silva**, matrícula nº 38.466, como Secretário Executivo da CAISAN.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº 026/2019

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que previsão do artigo 4º, §1º, do Decreto Municipal nº 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, José Dalton de Souza Pinto Filho, Rogério Pessanha Gomes da Silva, Alexandra dos Santos Paes, Fábio Domingues Izaias e Deivison Barreto Monteiro para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito e respectivos órgãos e entidades que compõem o mesmo; da Procuradoria Geral do Município; da Secretaria Municipal de Governo; da Secretaria Municipal da Transparência e Controle; da Secretaria Municipal de Fazenda; da Secretaria Municipal de Gestão Pública e respectiva superintendência; da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e respectivas superintendências; da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e respectivas superintendências; e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e respectiva superintendência.

§1º - Ficam nomeados respectivamente, para Presidente e Secretário da Comissão Permanente de Licitação, os servidores José Dalton de Souza Pinto Filho e Rogério Pessanha Gomes da Silva.

§2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos, será substituído pelo Secretário.

§3º - A Comissão Permanente de Licitação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

§4º - Fica designado, como membro suplente, o servidor Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior.

Art. 2º - Quando necessário, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Fica assegurada ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2019.

RAFAEL DINIZ
Prefeito

Portaria Nº 027/2019

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que previsão do artigo 4º, §1º, do Decreto Municipal nº 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, Michelle Gomes Alves, Roberta Ramos Robaina Zainotte, Sílvia Cristina Maciel Motta, Eferon Rodrigues Faisca e Cláudia Márcia Alves da Silva, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde; e da Fundação Municipal de Saúde, com suas respectivas superintendências.

§1º - Ficam nomeadas, respectivamente, para Presidente e Secretária da Comissão Permanente de Licitação, as servidoras Michelle Gomes Alves e Roberta Ramos Robaina Zainotte.

§2º - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos, será substituída pela Secretária.

§3º - A Comissão Permanente de Licitação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

Art. 2º - Quando necessário, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Fica assegurada à Presidente da Comissão Permanente de Licitação a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2019.

RAFAEL DINIZ
Prefeito

Portaria Nº 028/2019

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que previsão do artigo 4º, §1º, do Decreto Municipal nº 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, Zenaide Batista Teixeira, Marcelo Marins Ferreira Monteiro, Rosemarie Pessanha Gomes Viana, Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior e Aline Gomes Pelicioni para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e respectivos órgãos que compõem a mesma; da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e suas respectivas superintendências; da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima; da Fundação Municipal de Esportes; da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ; do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS; e da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA.

§1º - Ficam nomeados, respectivamente, para Presidente e Secretário da Comissão Permanente de Licitação, os servidores Zenaide Batista Teixeira e Marcelo Marins Ferreira Monteiro.

§2º - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos, será substituída pelo Secretário.

§3º - A Comissão Permanente de Licitação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

§4º - Fica designada, como membro suplente, a servidora Glaysiane Rosa dos Santos.

Art. 2º - Quando necessário, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Fica assegurada à Presidente da Comissão Permanente de Licitação a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2019.

RAFAEL DINIZ
Prefeito

Portaria Nº 029/2019

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002;

Considerando que a previsão do artigo 4º, §1º, do Decreto Municipal nº 016/2005, decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, Aline Gomes Pelicioni, Eferon Rodrigues Faisca, Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior e José Dalton de Souza Pinto Filho para desempenharem a função de PREGOEIRO de todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores Alexandra dos Santos Paes, Deivison Barreto Monteiro, Sílvia Cristina Maciel Motta, Marcelo Marins Ferreira Monteiro, Fábio Domingues Izaias, Cláudia Márcia Alves da Silva, Rosemarie Pessanha Gomes Viana, Roberta Ramos Robaina Zainotte, Rogério Pessanha Gomes da Silva, Zenaide Batista Teixeira, Glaysiane Rosa dos Santos, e Michelle Gomes Alves, para comporem a EQUIPE DE APOIO dos Pregoeiros supracitados.

Art. 3º - Quando necessário, o Pregoeiro poderá requerer funcionário ou informações de qualquer órgão, ente ou entidade da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Fica assegurada aos Pregoeiros a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 5º - As decisões dos Pregoeiros serão homologadas nos termos do art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2019.

RAFAEL DINIZ
Prefeito

Superintendência de Entretenimento e Lazer**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 2018.147.000090-3-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E A BANDA QUATRO PONTO ZERO

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para contratação da banda QUATRO PONTO ZERO para realização de apresentação, no dia 12/01/2019, sendo certo que a referida banda foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 004/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no PROJETO "SOM DE VERÃO".
Preço: 2.000,00 (dois mil reais);
Data: 12/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2018.147.000089-1-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E APOLLO

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do cantor **APOLLO** para realização de apresentação, no dia **12/01/2019**, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 004/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no PROJETO "SOM DE VERÃO".

Preço: 2.000,00 (dois mil reais);

Data: 12/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2018.147.000087-7-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E FORRÓ DIDOIDO

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do grupo **FORRÓ DIDOIDO** para realização de show, no dia **11/01/2019**, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Verão 2019 - Farol de São Thomé**.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais).

Data: 11/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2018.147.000100-4-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ BETO GUSMÃO

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do DJ **BETO GUSMÃO** para se apresentar no dia **11/01/2019**, sendo certo que o referido DJ foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Verão 2019 - Farol de São Thomé**.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);

Data: 11/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2018.147.000093-5-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E LARICE BARRETO

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da cantora **LARICE BARRETO** para realização de show, no dia **13/01/2019**, sendo certo que a referida cantora foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Verão 2019 - Farol de São Thomé**.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais);

Data: 13/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2018.147.000103-6-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ LUCIANO

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do DJ **LUCIANO** para realização de apresentação, no dia **12/01/2019**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Verão 2019 - Farol de São Thomé**.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);

Data: 12/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2018.147.000091-0-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E OS PIRATAS

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do grupo **OS PIRATAS** para realização de apresentação, no dia **13/01/2019**, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 004/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no PROJETO "SOM DE VERÃO".

Preço: 2.000,00 (dois mil reais);

Data: 13/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2018.147.000101-1-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ LUCIANO

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do DJ **LUCIANO** para realização de apresentação, no dia **13/01/2019**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Verão 2019 - Farol de São Thomé**.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);

Data: 13/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2018.147.000088-4-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E PAPO DE SAMBA

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do grupo **PAPO DE SAMBA** para realização de show, no dia **11/01/2019**, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Verão 2019 - Farol de São Thomé**.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais).

Data: 11/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2018.147.000105-0-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E PEQUENINOS DOS SENHOR

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do grupo **PEQUENINOS DO SENHOR** para realização de show, no dia 15/01/2019, a apresentação artística será realizada na localidade de Santo Amaro, em comemoração da tradicional festa do padroeiro da baixada campista.

Preço: **6.000,00** (seis mil reais);
Data: 15/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2018.147.000098-1-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E VIBE MIX

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da banda **VIBE MIX** para realização de show, no dia 12/01/2019, sendo certo que a referida banda foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Verão 2019 - Farol de São Thomé**.

Preço: **6.000,00** (seis mil reais);
Data: 12/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Superintendente de Entretenimento e Lazer no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo nº. 2018.147.000056-8-PR, convite nº 044/2018, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, a contratação de empresa especializada em serviço de locação de tendas com a devida higienização, montagem e desmontagem e transporte, à licitante **RASEC SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.244.408/0001-86, com o valor total de **R\$ 87.925,00** (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 08 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
= Superintendente de Entretenimento e Lazer =

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**PORTARIA SMECE Nº 01 – 02 de Janeiro de 2019**

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 22/2018, QUE DISPÕS EM OFICIAR OS ÓRGÃOS FISCALIZATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ACERCA DE DENÚNCIA EM DESFAVOR DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, E. J. E. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME, NOME FANTASIA, ESCOLA JARDIM ENCANTADO.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 22/2018, que deliberou oficiar os Órgãos fiscalizatórios do Município de Campos dos Goytacazes acerca de denúncia em desfavor da Instituição de Ensino, E. J. E. Escola de Educação Infantil LTDA - ME, nome fantasia, Escola Jardim Encantado;

CONSIDERANDO o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 22/2018, deliberado em Sessão Plenária de 19/12/2018;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 22/2018 que dispôs por oficiar os Órgãos fiscalizatórios desta municipalidade acerca de Denúncia registrada no Conselho Municipal de Educação por falta de Ato Autorizativo e Irregularidades na Instituição de Ensino E. J. E. Escola de Educação Infantil LTDA - ME, nome fantasia, Escola Jardim Encantado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que institui o Novo Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aprova e homologa o **PARECER/CME nº 22/2018**, exarado pelo Conselho Pleno do Colegiado de Educação, que dispôs por oficiar os Órgãos fiscalizatórios desta municipalidade acerca de Denúncia registrada no Conselho Municipal de Educação por falta de Ato Autorizativo e Irregularidades na Instituição de Ensino E. J. E. Escola de Educação Infantil LTDA - ME, nome fantasia, Escola Jardim Encantado.

Campos dos Goytacazes, 02 de Janeiro de 2018.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA SMECE Nº 02 – 02 DE JANEIRO DE 2019

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 23/2018, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CEC - CENTRO EDUCACIONAL CRESPO LTDA – ME, NOME FANTASIA, PEQUENO CRESPO.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 23/2018, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, CEC – Centro Educacional Crespo LTDA – ME, nome fantasia, Pequeno Crespo;

CONSIDERANDO o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 23/2018, deliberado em Sessão Plenária de 19/12/2018;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 23/2018 que Defere o pedido de Autorização para funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, CEC – Centro Educacional Crespo LTDA – ME, nome fantasia, Pequeno Crespo, situada na Avenida Antônio Maria de Azevedo, nº1150/1156, Saturnino Braga, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades: Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial das 13 horas às 17 horas, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 23/2018**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Deferimento do Pedido de Autorização para funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, CEC – Centro Educacional Crespo LTDA – ME, nome fantasia, Pequeno Crespo, situada na Avenida Antônio Maria de Azevedo, nº1150/1156, Saturnino Braga, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades: Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, das 13 horas às 17 horas, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 02 de Janeiro de 2019.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA SMECE Nº 03 – 02 de Janeiro de 2019

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 21/2018, QUE DISPÕS SOBRE ENCERRAMENTO PROCESSUAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, NOME FANTASIA, COLÉGIO CENECISTA GOITACAZES.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste Órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 21/2018, que dispôs sobre encerramento processual da Instituição de Ensino Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, nome fantasia, Colégio Cenecista Goitacazes;

CONSIDERANDO o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 21/2018, deliberado em Sessão de 19/12/2018;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 21/2018 que dispôs sobre o encerramento Processual da Instituição de Ensino Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, nome fantasia, Colégio Cenecista Goitacazes, situada na Travessa Narciso, nº 02, Goitacazes, no Município de Campos dos Goytacazes, cujo pleito inicial foi Autorização para funcionamento com Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que institui o Novo Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aprova e homologa o **PARECER CME/CEI nº 21/2018**, exarado pelo Conselho Pleno deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre homologar encerramento Processual da Instituição de Ensino Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, nome fantasia, Colégio Cenequista Goytacazes, situada na Travessa Narciso, nº 02, Goytacazes, no Município de Campos dos Goytacazes, cujo pleito inicial foi Autorização para funcionamento com Educação Infantil, com julgamento de mérito.

Campos dos Goytacazes, 02 de Janeiro de 2019.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, vem **NOTIFICAR** a empresa HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.259.484/0001-00, para que no prazo de **02 dias úteis** realize a substituição do item 6, o qual foi entregue com as especificações divergentes daquela contida no Termo de Referência vinculado ao contrato nº. 050/2018, NE nº. 2018NE00222, conforme previsto na cláusula décima segunda do citado ajuste.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para a entrega, bem com, a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento, a sujeitarão às penalidades constantes do Edital de Licitação nº. 012/2018 e do referido contrato, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº. 8.666/1993 e com o artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2019

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº. 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº. 18/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº. 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº. 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº. 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 21 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar do Demonstrativo Sintético Financeiro (Serviços /Programas do SUAS) Anual do Governo Federal 2017, com base no parecer apresentado em plenária onde consta a seguinte conclusão:

CONCLUSÃO

1- Considerando a legislação federal, a Comissão identificou que em alguns processos (relacionados abaixo) as finalidades na execução de recursos dos blocos de financiamento não foram devidamente observadas, sendo gastos recursos da Proteção Social Básica para pagamentos de despesas vinculadas à Proteção Social Especial e vice-versa, assim como os recursos do IGD e do PETI.

Diante do exposto apresentamos Parecer FAVORÁVEL à aprovação do Demonstrativo (Serviços / Programas) do Governo Federal e IGD-SUAS e IGD-PBF referente ao ano de 2017 com as ressalvas acima destacadas (apresentadas em plenária).

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2018.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Vice Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – RETIFICAÇÃO PARA INCLUSÃO DO ENDEREÇO

Processo nº 2018.045.000156-1-PR
Carta Convite nº 004A/2018
Contrato nº 0126/2018
Empresa Contratada: **INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME.**
CNPJ: 39.229.547/0001-07
Objeto: INCLUSÃO do endereço Rua Principal s/nº, fica retificado por conta do erro material no objeto do Contrato nº 126/2018, passando a constar no objeto para "Reforma da UBS Ribeiro do Amaro – Rua Principal s/nº - Ribeiro do Amaro – Campos dos Goytacazes – RJ".
Data da Assinatura: 27/12/2018.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – RETIFICAÇÃO PARA INCLUSÃO DO ENDEREÇO

Processo nº 2018.045.000151-5-PR
Carta Convite nº 007/2018
Contrato nº 0129/2018
Empresa Contratada: **SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS – EIRELI – EPP.**
CNPJ: 14.520.975/0001-55

Objeto: INCLUSÃO do endereço Estrada do Açúcar s/nº, fica retificado por conta do erro material no objeto do Contrato nº 129/2018, passando a constar no objeto para "Reforma da UBS Saturnino Braga – Estrada do Açúcar s/nº - Saturnino Braga - Campos dos Goytacazes – RJ".
Data da Assinatura: 27/12/2018.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – RETIFICAÇÃO PARA INCLUSÃO DO ENDEREÇO

Processo nº 2018.045.000153-P-PR
Carta Convite nº 009/2018
Contrato nº 0131/2018
Empresa Contratada: **MGW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
CNPJ: 27.049.514/0001-98
Objeto: Retificação do endereço Avenida Adão Pereira Nunes nº 1287 – Lapa, por conta do erro material no objeto do Contrato nº 131/2018, passando a constar no objeto "Ampliação da UBS Patronato São José – Avenida Rui Barbosa nº 553 – Lapa - Campos dos Goytacazes – RJ".
Data da Assinatura: 27/12/2018.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – RETIFICAÇÃO PARA INCLUSÃO DO ENDEREÇO

Processo nº 2018.045.000204-7-PR
Carta Convite nº 011/2018
Contrato nº 0132/2018
Empresa Contratada: **M.F.S. GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.**
CNPJ: 11.028.881/0001-75
Objeto: Retificação do endereço Rua Arnaldo Teles da Fonseca s/nº – Parque Prazeres, por conta do erro material no objeto do Contrato nº 132/2018, passando a constar no objeto "Reforma da UBS Parque Prazeres – Rua Arnaldo da Silva Vizela s/nº – Parque Prazeres - Campos dos Goytacazes – RJ".
Data da Assinatura: 27/12/2018.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2014.045.000191-2-PR
Pregão nº 003/2014
Contrato nº 0148/2014
Empresa Contratada: **A.C.F. DA SILVA – ME.**
CNPJ: 10.555.527/0001-36
Objeto: Prorrogação contratual por mais 04 (Quatro) meses para o fornecimento de refeições prontas (almoço e jantar), desjejum e lanches.
Valor: R\$ 1.647.119,21 (Hum milhão e seiscentos e quarenta e sete mil e cento e noventa reais e vinte e um centavos).
Data da Assinatura: 26/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/FMS Nº 107/2018.

A Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no **art. 21, inciso IV, do Decreto Municipal nº. 440/2011;**

CONSIDERANDO o que dispõem o Anexo IV, Título II, Capítulo I, artigo 12, §§ 2º e 3º, da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5/2017, **RESOLVE:**

1. Constituir o **COMITÊ TRANSFUSIONAL NO ÂMBITO DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO.**

2. A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- a. Sandra Chalhub de Oliveira - Hemocentro Regional de Campos
- b. Mariano de Freitas Cunha Filho – UTIP
- c. Guilherme Alcântara Cunha Lima - Clínica Médica
- d. Vilson Leite Batista - Clínica Cirúrgica
- e. Nélio Artilles Freitas - DIP/Tisiologia
- f. Maria Euridice Correa Marota – Anestesiologia
- g. Elbo Batista Júnior –CTI
- h. Andréa Alves Pessanha Gomes de Azavedo - Clínica Pediátrica
- i. Juliana Pessanha Mangaravite Rangel - Hemocentro Regional de Campos
- j. Edna Cruz Vieira – Enfermagem
- k. Whashington Luis Oliveira da Silva – Enfermagem
- l. Maria da Penha Lyrio Barreto - Serviço Social

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria FMS nº 071/2018.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DECISÃO

Processos despachados pelo Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DEFERIDOS:

PROCESSO Nº NOME

Processo nº. 2018.044.000056-7-PA (086/18) - Parecer Jurídico nº 053/2018 – Patricia Rangel da Costa

Processos despachados pelo Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

INDEFERIDOS:

PROCESSO Nº NOME

Processo nº. 2018.044.000054-2-PA (085/18) - Parecer Jurídico nº 051/2018 – Lucienne Beatriz Oliveira Soares

Processo nº. 2013.115.032540-8-PA (8166/13) - Parecer Jurídico nº 052/2018 Apensado ao Processo nº 2014.115.007940-2-PA (7901/2014) – Edila Maria Dos Santos Martins

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 21 de dezembro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente - FMIJ

Conselho de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais e

- **CONSIDERANDO** que a Conselheira Tutelar **RAFAELA BEZERRA FREITAS LADEIRA** - 4ª suplente do Conselho Tutelar IV, não se apresentou no prazo estabelecido no Edital Nº 38/2018;

- **CONSIDERANDO** a renúncia expressa ou tácita de todos os Conselheiros Tutelares suplentes aprovados para o Conselho Tutelar IV;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço ofertado pelo Conselho Tutelar do Município, essencial para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes;

- **CONSIDERANDO** o princípio democrático-eletivo por voto da população local, conforme estabelece a Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

- **CONSIDERANDO** que a 1.ª suplente com maior número de votos, está temporariamente assumindo a titularidade, por motivo de férias, RESOLVE:

Convocar a Conselheira Tutelar suplente, 2ª ocupante da suplência com maior número de votos, Sr.ª **KATIA MARIA GOMES DO ESPÍRITO SANTO**, para assumir a titularidade, em caráter provisório, no Conselho Tutelar IV, para cobrir férias, até o dia 04/06/2019. A Conselheira convocada deverá se apresentar na sede do CMPDCA, situado na Rua Barão de Miracema, nº 335 – Altos – Centro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados desta publicação.

Caso a conselheira convocada não se apresente no prazo estipulado, será considerada a renúncia e convocado o próximo suplente com maior número de votos.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2019.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente do CMPDCA

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

JULGAMENTO DE RECURSOS REF. DEZEMBRO/2018

JARI-Junta Administrativa de Recursos de Infrações

RECURSOS DEFERIDOS

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
2751/18	H29483390	2740/18	H29358402
2779/18	H29358513	3478/18	H29486109
3237/18	H29236747	3238/18	H29297849
2384/18	H29476477	2910/18	H29464975
3070/18	H29482823	3236/18	H29245434
3235/18	H29237392	3282/18	H29347959
3639/18	H29484583	3160/18	H29485806
2788/18	H29469605	2325/18	H29476686
0386/18	H29351922	-----	-----

RECURSOS INDEFERIDOS

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
2811/18	H29357980	3241/18	H29471729
3243/18	H29470589	3244/18	H29481080
1991/18	H29477763	3501/18	H29483545
3494/18	H29478372	3360/18	H29455694
3361/18	H29463611	3359/18	H29478852
3654/18	H29486178	2801/18	H29456270
3155/18	H29261409	1793/18	H29476918
2511/18	H29482185	3477/18	H29482676
3294/18	H29355220	3239/18	H29458456
3242/18	H29451799	3240/18	H29457228
2086/18	H29356068	3526/18	H29461447
3082/18	H29485866	3692/18	H29451739
3567/18	H29453465	3136/18	H29485555
2725/18	H29463972	2250/18	H29480068
2800/18	H29478671	2940/18	H29483072
3362/18	H29481089	2934/18	H29451018
3378/18	H29358308	2882/18	H29475572
2650/18	H29478556	2931/18	H29486195
3736/18	H29484105	-----	-----

Campos dos Goytacazes, 10 de Janeiro de 2019

CANDIDO FRANCISCO RABELO DOS SANTOS
Presidente da JARI

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 15 de janeiro (terça-feira) comemoramos o feriado municipal referente ao "Dia de Santo Amaro",

Considerando que o Poder Executivo Municipal através do Decreto nº. 04/2019 estabeleceu nas repartições públicas municipais ponto facultativo no dia 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE decretar neste Legislativo, ponto facultativo no dia 14 de janeiro de 2019 (segunda-feira).

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de janeiro de 2019, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
– Presidente –



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br